



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

DECRETO N.º 037/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n^{os} 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal, conforme artigo 85º da Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema) e alteração da Lei Municipal 519/04, de 02/04/04, segue abaixo suas qualificações:

Nome do (s) servidor (es)	Período Aquisitivo	Período de gozo
MARIA DILCE MOREIRA CPF nº. 773.337.309-30 matric. 310-1	08/08/08 á 07/08/13	03/02/14 á 02/05/14

Art. 2º. - Este Decreto entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal